

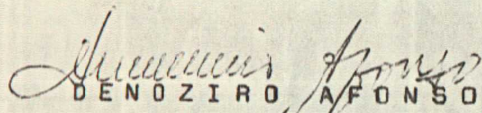
L E I N º 034 DE 16 DE AGOSTO DE 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
seus representantes legais, aprova e e u sanciona a seguinte

L E I :

- 1ª - Passa a denominar-se RUA PEDRO NONATO DA SILVA , a atual Rua Barra
Mensa, no Vilar dos Teles - 1º Distrito do Município de São João de
Meriti.
- 2ª - A substituição das placas denominativas, realizar-se-á em data a
ser fixada pelo Chefe do Executivo Municipal.
- 3ª - A presente L E I entrará em vigor na data de sua publicação revo-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , em 31 de agosto de 1976.


DENOZIRO AFONSO
- PREFEITO -